



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA (93ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM CHAPECÓ-SC**

Data :18/10/2016

Horário: 09:00

Local : Sala de Reuniões da Gerência Executiva do INSS em Chapecó, Rua Condá, 600D – Bairro Santa Maria – 89.812.200 Chapecó/SC

**I – PRESENÇAS**

**CONSELHEIROS**

**Representantes do Governo**

Gerência Executiva do INSS em Chapecó/INSS – Teresinha Correa Schlindwein – presidente;  
Delegacia da Receita Federal do Brasil/RFB -Roque Gotz Battirola – suplente;  
Procuradoria Seccional Federal de Chapecó-SC – Betânia Felippi Scariot -titular.

**Representantes dos aposentados e pensionistas**

-----

**Representantes dos trabalhadores**

SINTRACOM/Coletivo Sindical/Concórdia – Vilmar Barro -titular  
SITESPM-CH- Marcelo Andre Muller-Titular  
SEC-Xanxerê - Andréia Koloske -suplente  
SINTRAF.CH/FETRAF.SUL - Anderson Giacomelli -suplente

**Representantes dos empregadores**

SINDUSCON/Chapecó-SC -Vilmar Roque Pereira -titular  
SIMEC/Chapecó-SC – Rudimar Cegatti -titular

## **CONVIDADOS**

ASAPREV Chapecó-SC – Aneto Spanhol

## **II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

-----

## **III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS**

Sem justificativas

## **IV – ABERTURA**

Verificada a existência de quorum, dá-se boas vinda a todos e abre os trabalhos . A sra. Presidente recebe solicitação do conselheiro Marcelo Muller referente ao atendimento na APS Chapecó-SC e propõe discutir o assunto após a apresentação programada para esta reunião; na sequência.

## **V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A 92ª ATA deste CPS não obteve quorum e anterior confirmada leitura e aprovada.

## **VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

### **Aprovada a seguinte ordem:**

- Revisão do Benefícios por Incapacidade – MP739/2016
- Assuntos diversos – atendimento APS Chapecó-SC

## **VII – ORDEM DO DIA**

- **Revisão do Benefícios por Incapacidade – MP739/2016**

A sra. Teresinha Corre Schlindwein presidente deste Conselho de previdência Social , expõe a REVISÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE DE LONGA DURAÇÃO - MP nº 739/2016.

Após a Sra. Teresinha informou que na Gerência Executiva em Chapecó, já teve início a referida revisão dos benefícios, inicialmente com os benefícios auxílio-doença concedidos por decisão judicial, estes segurados serão os

primeiros a serem convocados , posteriormente as aposentadorias por invalidez também concedidas judicialmente e por último os benefícios por incapacidade concedidos administrativamente. Ressaltou que a revisão obedece critérios como idade superior a 60 anos, benefícios por incapacidade superior a 2 anos. Informou-se , também que os segurados que devem passar pela revisão serão convocados por carta, que assim que receberem a convocação terão cinco dias úteis para agendar a perícia médica e que pode ser agendada através do telefone 135.

Os conselheiros foram unânimes em afirmar que a revisão é necessária, porém ressaltam que deve ser realizada uma boa avaliação para que o trabalhador não seja prejudicado. A conselheira , representante da PFE, Betânia Scariot complementa dizendo que o grande problema são os casos de antecipação de tutela, só com exame médico, de pois que a pessoa recebe por 2-3 anos é que sai a sentença. O conselheiro Marcelo Muller , representante dos trabalhadores comenta que o INSS deve trabalhar melhor as perícias , pois é passível gerar manifestações judiciais e os custosa das apelações. Questionam também, sobre os benefícios que estão sendo requerido apenas com documento médico em função da Ação Cível Pública , por não estar sendo oferecido perícias médicas no prazo de 45 dias , como fica essa demanda? Explica a presidente do conselho, Sra. Teresinha Schlindwein que sobre essa questão algumas Agências da Previdência social estão acima dos 45 dias por falta de peritos médicos.

Vilmar Barro, conselheiro representante do coletivo sindical Concórdia, pergunta se o INSS – Gerência Executiva em Chapecó, já tem o percentual de benefícios cessados na revisão, ao que responde a Sra. presidente que ainda não se tem os dados tabulados, mas que conforme as informações da Seção de Saúde do trabalhador a média é de 60% cessado, mas que também há muito segurado sendo aposentado. O conselheiro Rudirmar , representante dos empregadores/SIMEC diz: “ o remédio é amargo mas necessário para poder garantir a aposentadoria”.

A Sra. Teresinha informa que, casos em que o segurado não concorde com a decisão, há a possibilidade do recurso. Rudirmar questiona se já se recebeu algum pedido de recurso de segurado que se nega a realizar a perícia ao que a

presidente responde que até a presente data não tem conhecimento de algum protocolo nesse sentido.

Após mais algumas considerações os conselheiros recomendam que seja emitida uma nota ao Conselho Nacional da Previdência Social, pedindo para que o INSS se preocupe com a estrutura de servidores para atender a demanda, consideram a revisão dos benefícios necessária, no entanto há necessidade de servidores para atender a demanda.

Os conselheiros avaliam como positiva a revisão dos benefícios por incapacidade, porém Recomendam atenção à avaliação médico pericial , ao quadro de servidores e estrutura do INSS para a realização da mesma.

- **Atendimento nas APS's**

Marcelo Muller, conselheiro representante dos trabalhadores, questiona alguns casos de atendimento nas APS's . A sra. Teresinha juntamente com a representante da procuradoria informam alguns procedimentos no atendimento , principalmente quanto ao atendimento espontâneo, triagem e reforçam a orientação da procura pelos canais remotos como telefone 135 e internet . Lembra que muitos segurados ainda têm dificuldade com a informatização necessitando se deslocar à Agência da Previdência Social. Explica que pela própria deficiência de servidores a tendência é cada vez ser menor o atendimento pessoal na APS.

Discute-se algumas exposições , inclusive referente a segurado especial. frente as mudanças na Previdência Social.

- **Outros Assuntos**

Sem outros assuntos

## **VIII– ASSUNTOS DIVERSOS**

A Sra. presidente deste CPS, acolhe a sugestão de recomendação ao CNPS : os conselheiros recomendam que seja emitido uma nota de recomendação ao CNPS pedindo para que o INSS se preocupe com a estrutura de servidores para

atender a demanda. Concluem que a revisão dos benefícios por incapacidade é necessária, no entanto há necessidade de servidores.

#### **IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA PRÓXIMA REUNIÃO**

Não ficou definida a pauta da próxima reunião.

#### **X – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradece a presença de todos, e declara-se encerrada a nonagésima (93ª) Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Chapecó-SC. E, para constar, eu, Célia da Costa Brandolt Garcez, servidora, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata e colhi assinatura dos presentes. Chapecó, 18 de Outubro de 2016.

**Teresinha Correa Schlindwein**  
**Presidente – CPS**